



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUINGENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, em
2 atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a Quingentésima Reunião
3 Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com a participação da
4 *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da Secretária Executiva do CSDF, Andressa*
5 *Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos conselheiros segmento gestor: Lucilene Maria Florêncio*
6 *de Queiroz, Arilene de Souza Luís, Melina Romanini Mairinque Soares, Jansen Roger Sousa*
7 *Rodrigues, Nestor Francisco Miranda Júnior, Carlos Wilson de Andrade Filho; dos conselheiros*
8 *segmento trabalhador: Marcos Moura Santos, Rosalina Aratani Sudo, Solange Pereira de Souza,*
9 *Márcio da Mata Souza, Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior, Fátima Lúcia Rôla, Rozangela Fernandes*
10 *Camapum, Helvécio Ferreira da Silva, Isaires Florenço de Souza, Josiane Alves Jacob; dos*
11 *conselheiros segmento usuário: Míriam Marques Nery, Rubens Bias Pinto, Raimundo Ferreira da*
12 *Silva, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho, Sarah Maria Coelho de Souza, Jaira Leite Ramos,*
13 *João Elias Lima Araújo, Darly Dalva Silva Máximo, Rafael Luiz Lira de Luna, Lourdes Cabral Piantino.*
14 *Participaram como convidados Douglas – DICOS, Cristina Soares - Chefe da Assessoria de*
15 *Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, Fabiano dos Anjos – Subsecretário*
16 *de Vigilância em Saúde - substituto e Maria Amélia. Conselheira Jeovânia Rodrigues Silva,*
17 *Presidente do CSDF, iniciou a reunião às 9h00. Foi aferido quórum necessário para deliberação.*
18 **Expediente – Pedidos de licença e justificativa de faltas dos Conselheiros** – Secretária Executiva
19 do CSDF, **Andressa Cristina**, anunciou as justificativas de ausência à 500ª RO recebidas no CSDF:
20 Conselheiros(as) Paulo Martins, Luís Carlos, Marcos Paulo, Teresinha Pantoja e Raimundo Nonato.
21 **Pedidos de inclusão de matéria na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária do CSDF** –
22 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, anunciou que não houve solicitação de
23 inclusão de pauta para a próxima reunião ordinária do CSDF. **Pedidos de inclusão, na ordem do dia,**
24 **de assunto emergencial devidamente justificado e aprovado por maioria** – Conselheiro **Rubens**
25 **Bias (3:05)** solicitou inclusão de tema referente a reativação do Conselho Regional de Saúde da
26 Estrutural, para a indicação de responsável do CSDF para acompanhar esse processo. Conselheira
27 **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, como devolutiva ao Conselheiro Rubens, informou que há
28 decisão do Tribunal de Contas do DF em relação à reativação de Conselhos de Saúde. Disse que se
29 tem nesse momento o processo ainda em conclusão do Conselho do Núcleo Bandeirante, e tem o
30 calendário para reestabelecer os diversos conselhos. Disse que na reativação do conselho é
31 necessário o efetivo compromisso da gestão para que assegure, enquanto órgão, que haja condições
32 de funcionamento dos conselhos. Citou a viabilização de 15 computadores pela SES para conselhos
33 regionais. Convidou o Conselheiro Rubens Bias para integrar o Grupo de Trabalho que cuidará do
34 tema. Conselheira **Fátima Rôla** complementou informações referentes ao Conselho Regional de
35 Saúde da Estrutural comunicando que irá realizar em 15 de janeiro de 2023 reunião com a Dra.
36 Michele, superintendente da região centro-sul, para acertar detalhes com vistas à reativação de
37 conselhos regionais de saúde daquela região. Conselheiro **Jefferson Bulhosa** observou que é
38 necessária revisão dos Regimentos dos Conselhos Regionais de Saúde, citando problemas verificados
39 no regimento do CRS da Ceilândia. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
40 respondeu ao Conselheiro. Disse que se tem a Resolução CSDF nº 535, 27 de janeiro de 2021, onde
41 o CSDF já fazia a orientação para que os conselhos regionais realizassem a atualização dos seus
42 regimentos internos em conformidade com a legislação vigente. Explicou que a Lei Orgânica do DF dá
43 aos conselhos regionais autonomia relativa para compor os seus regimentos. Convidou o Conselheiro
44 Jefferson a compor o Grupo de Trabalho de acompanhamento desses regimentos. Conselheiro
45 **Domingos** solicitou inclusão de proposta de criação de uma resolução a ser aprovada na primeira
46 reunião em fevereiro de 2023, e nessa proposta a criação de um GT que possa acompanhar a eleição
47 de cada conselho regional antes mesmo que a eleição aconteça para sanar justamente esse tipo de
48 problema que aconteceu na eleição do CRS de Ceilândia. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**,

49 Presidente do CSDF, propôs a incorporação da sugestão ao item 9 da pauta. Conselheiro **Helvécio**
50 lembrou que pela Lei Orgânica a estruturação dos conselhos regionais dar-se-á por região
51 administrativa, e essa questão teve início em 2015. Disse que hoje se tem uma nova realidade até
52 mesmo perante a Lei nº 7121, de 22 de abril de 2022, sendo assim necessário um debate para uma
53 nova composição e reestruturação dos conselhos. **Apresentação de convidados (as), bem como de**
54 **novos (as) conselheiros (as) ao Plenário.** Secretária-executiva do CSDF, **Andressa Cristina**,
55 efetuou a leitura do Termo de Posse de Fátima Lúcia Rôla. Conselheiro **Helvécio** registrou deferência
56 à Conselheira Fátima e aos trabalhadores que historicamente participaram da estrutura organizacional
57 construtiva do SUS. **Manifestação ou pronunciamento dos Conselheiros inscritos –** Conselheiro
58 **Silvestre** informou recebimento de ofício da ANJ em 16 de novembro de 2022 solicitando que a ABIDS,
59 entidade da qual é representante no CSDF, comprove a sua aptidão para participar do CSDF
60 representando os usuários. Opinou que o defensor Flávio Moraes Damasceno e o jurídico Rafael
61 Sampaio estão equivocados na solicitação, pois a documentação da ABIDS foi aprovada pelo próprio
62 CSDF no momento da sua eleição em 2018. Disse que se está colocando em risco as eleições de
63 2018 do CSDF. Questionou a remarcação da audiência pública referente à apresentação dos relatórios
64 da SES de 2022, que foi remarcada do dia 8 para o dia 14, após a apresentação do RAG no CSDF.
65 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro. Disse, em relação
66 a audiência pública do RAQ, que ela é de responsabilidade da CLDF e o CSDF participa apenas como
67 convidado. Disse que este RAQ é referente ao quadrimestre deste ano de 2022, e o RAG que está na
68 pauta é referente ao ano de 2021. Secretária-executiva do CSDF, **Andressa Cristina**, respondeu com
69 relação a substituição. Disse que a solicitação de substituição da suplência foi feita pela ABIDS ao
70 CSDF, e então foi encaminhado pela secretaria executiva do CSDF à ARINS a solicitação de
71 publicação do decreto. Explicou que a AJL fez uma Nota Jurídica que recomenda que seja informado
72 em qual segmento dentre o rol estabelecido na Lei 4604 a Associação Inclusiva de Direitos Sociais se
73 encaixa sob pena de inviabilidade do prosseguimento da demanda. Disse que esse documento ainda
74 não retornou ao CSDF e, assim que retornar ocorrerá a manifestação e será colocada toda a
75 documentação para devolução para a AJL para prosseguimento do processo. Conselheiro **Rubens**
76 **Bias** registrou a exoneração de Flávia Costa da função de Superintendente da Região Centro-sul, e a
77 importância de que o Conselho reforce a defesa do SUS e dos usuários. Disse, em relação ao ICTDF,
78 que fez um longo trabalho entre 2020 e 2021 para organizar as diretrizes do contrato entre o Instituto
79 e a SES, porém as informações que obteve são de que o serviço está bastante precarizado. Solicitou
80 informe da gestão da SES em relação a isso. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
81 respondeu ao Conselheiro. Disse, em relação aos cargos de livre provimento, que cabe à gestão fazer
82 a indicação ou exoneração. Disse, em relação ao ICTDF, que por opção da gestão da SES os
83 processos foram distribuídos em três blocos distintos, um referente especificamente a procedimentos
84 cardíacos, de transplantes cardíacos, e este já havia passado pelo Conselho, e estão na pauta de hoje
85 os outros dois processos que estão relacionados aos transplantes pois foi uma opção desmembrar a
86 contratação em três blocos distintos. Conselheira **Fátima Rôla** efetuou colocação em relação ao
87 funcionamento da sala de vacinas aos sábados. Disse que estão ocorrendo algumas intercorrências
88 com relação a essas salas, tem-se tirado servidor durante a semana para ficar aos sábados na sala
89 de vacinas. Solicitou que seja discutida, pela Dra. Lucilene com o CSDF, a questão de se colocar uma
90 sala por região de saúde em funcionamento pleno de oito ao meio dia, justificando. Conselheira
91 **Rozangela** efetuou convite a todos para participarem de uma plenária de saúde que acontecerá dia
92 14 de dezembro, 19h, no CONIC, para definição das ações para 2023. Conselheira **Lourdes**
93 parabenizou a Secretária Lucilene pelo trabalho realizado. **Ordem do dia - Item 1 – Apresentação e**
94 **aprovação da Pauta da 500ª Reunião Ordinária do CSDF -** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF.
95 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, justificou a ausência do encaminhamento da
96 ata da reunião passada para submissão ao plenário haja vista as férias do servidor responsável pela
97 elaboração das atas, mas será submetida a todos na próxima reunião. Conselheira **Rozangela** propôs
98 inversão de pauta, com mudança do item 7 passando a ser apresentado como terceiro ponto de pauta.
99 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, efetuou contraproposta, para que o item 7
100 seja apresentado após o item 4, considerando que os itens 3 e 4 foram prejudicados na reunião
101 passada. Submeteu em seguida a pauta, com a inversão do item 7 sendo apresentado após o item 4,
102 para aprovação do pleno. Foi aprovada sem votos contrários ou abstenções. **Item 2 – Atualizações**
103 **da SES/DF.** Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: Gestão da SES – DF. Conselheira **Lucilene**
104 **Florêncio**, Secretária de Estado de Saúde do DF, efetuou as atualizações informacionais da SES/DF.
105 Citou a cobertura vacinal, afirmando que hoje se tem dois caminhos para enfrentar a pandemia, ampliar
106 o acesso a vacinação e testagem. Citou ações realizadas e futuras referentes a vacinação, inclusive
107 extra muro. Citou o termo de cooperação com a OPAS. Disse que cada gestor, superintendente ou

108 DIRAPS sabe a necessidade de sua região e há necessidade de ações proativas para a vacinação.
109 Conselheira **Fátima Rôla** efetuou colocações. Disse que a UBS 1 do Guará tem se destacado na
110 questão da vacinação. Disse que os trabalhadores têm tido um empenho grande para realizar a
111 cobertura vacinal. Disse que a sua ponderação foi no sentido de não se ter um desperdício de
112 trabalhadores no sábado e durante a semana se ter um prejuízo no atendimento. Disse que uma UBS
113 aberta aos fins de semana por região atinge a meta. Conselheira **Lucilene Florêncio**, Secretária de
114 Estado de Saúde do DF, concordou com a colocação feita pela Conselheira Fátima de uma UBS por
115 região. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, efetuou colocação. Disse que já se
116 tem observado, do ponto de vista do uso da comunicação da Secretaria, um enfoque mais enérgico
117 de incentivo à vacinação, e é interessante perceber esse movimento saindo das unidades básicas e
118 indo para os territórios como inclusive já havia sido demandado no Conselho. Conselheiro **Jefferson**
119 questionou se a proposta da Conselheira Fátima é por região de saúde ou administrativa. Conselheira
120 **Fátima Rôla** respondeu que é por região de saúde. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do
121 CSDF, como esclarecimento, disse que a ideia é que se tenha autonomia da gestão local, das
122 superintendências, para fazer a distribuição entre as UBS, e a proposta da Conselheira Fátima é que
123 seja assegurado, minimamente e de uma maneira mais permanente, uma localidade por região de
124 saúde considerando as dificuldades de pessoal e infraestrutura. **Item 3 – Apresentação do cenário**
125 **epidemiológico e das ações de Vigilância Ambiental no DF.** Coordenação: Mesa Diretora.
126 Expositor: Divino Valero Martins – Subsecretário de Vigilância à Saúde. Convidada **Cristina Soares**,
127 Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, justificou a
128 ausência do Dr. Divino por motivo de férias apresentando o Dr. Fabiano, seu substituto. Efetuou em
129 seguida a apresentação e atualização das informações referentes ao cenário epidemiológico, as ações
130 da SVS e o respectivo plano de ação. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
131 comentou a apresentação. Observou que os dados trazidos hoje reforçam a importância do diálogo e
132 de se ouvir as pessoas. Citou as ações estratégicas, inclusive de vanguarda, e o fato de se diminuir o
133 número de óbitos de mais de oitenta para menos de uma dezena em um intervalo de menos de quatro
134 anos é sinal de que a intervenção epidemiológica no sentido da vigilância ambiental foi feita.
135 Conselheira **Rozangela** parabenizou a ação da vigilância em saúde e registrou a importância da
136 efetivação do concurso para agentes de vigilância ambiental. Solicitou à gestão atenção para a
137 execução orçamentária do orçamento da vigilância sanitária. Disse que se deve ter um olhar especial
138 para as condições de trabalho dos servidores da vigilância, destacando a necessidade da oferta do
139 material de proteção individual. Reforçou a importância das campanhas publicitárias. Conselheiro
140 **Silvestre** efetuou colocação. Disse que o gráfico apresentado pela Dra. Cristina faltou com a verdade
141 por um ponto. Disse que foi colocado no gráfico que quando as pessoas chegam na UBS e UPAS elas
142 são atendidas de imediato, são diagnosticadas, são medicadas e enviadas de volta para casa. Disse
143 que, como se sabe, muitas dessas unidades não têm médico e ele próprio, como usuário, já presenciou
144 várias situações como essa e a imprensa está relatando várias situações como essa. Questionou a
145 Dra. Cristina como ela colocou que os usuários chegam nas unidades e são atendidos de imediato,
146 são estabelecidas, medicadas e voltam para casa. Questionou quem está medicando as pessoas se
147 não tem médico em algumas unidades de saúde de Brasília, nas UBS e nas UPAS. Conselheiro
148 **Helvécio** registrou que é lamentável que não se tenha na SES uma memória institucional. Invocou a
149 Secretaria Executiva, para registro, a ata da reunião do dia 26 de janeiro de 2016, realizada pelo
150 Conselho de Saúde do DF e a SVS, que foi a campanha oficial de combate ao mosquito aedes aegypti,
151 zika vírus, dengue, chikungunya, microcefalia associada ao zika vírus e febre amarela. Pediu vistas à
152 apresentação no que se refere à infraestrutura de serviço, à coleta e tabulação dos dados primários
153 que justifica a presente apresentação. Invocou o artigo 215 da Lei Orgânica, o Regimento do Conselho
154 e o artigo 16 da 4604, no que se refere a esse tema. Conselheira **Jaira** reforçou as palavras da
155 Conselheira Rozangela e lembrou a importância de se realizar o trabalho de prevenção em parceria
156 com a sociedade civil. Secretária-executiva do CSDF, **Andressa Cristina**, informou ao Conselheiro
157 Helvécio que não houve reunião ordinária ou extraordinária do Conselho no mês de janeiro de 2016.
158 Conselheiro **Helvécio** respondeu que possui ata de reunião, de 26 de janeiro de 2016, para o
159 lançamento de combate ao mosquito, uma campanha institucional protagonizada pelo Conselho de
160 Saúde do DF, tendo a SVS em segundo plano como agente operacional. Conselheiro **Jefferson**
161 questionou a SVS e a SES com relação ao papel da Geiplandengue, se é por região administrativa ou
162 de saúde, quantas estão constituídas e se é obrigatório ou não. Questionou se existe um protocolo
163 para a dengue. Conselheira **Fátima Rôla** questionou se houve uma subnotificação dos casos, pela
164 forma como foi colocado na apresentação. Questionou se existe o teste rápido da dengue nas UBS.
165 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro Helvécio em
166 relação ao pedido de vistas. Disse que o tema não é um processo que foi distribuído ao plenário, mas

167 é uma pauta de esclarecimento em razão das conjunturas de anos anteriores onde se estava com um
168 número elevado de óbitos em relação à dengue e, a pedido da área técnica, e considerando reuniões
169 anteriores em que estavam sendo cobradas as intervenções, foi efetuada a apresentação. Disse que
170 há um processo que foi distribuído para o qual tenha vistas. Conselheiro **Helvécio** disse que tem
171 conhecimento regimental que não é um processo, mas é uma estratégia, uma apresentação ao
172 controle social referente as ações e procedimentos de saúde no combate ao que foi colocado. Disse
173 que pediu vistas no que se refere à infraestrutura de serviço, coleta e tabulação dos dados
174 epidemiológicos que deu origem a esta apresentação. Explicou que não é ao processo, mas aos dados
175 primários, como estão sendo coletados e tabulados para dar origem a esta apresentação, e apresentar
176 aos conselheiros usuários, trabalhadores e gestores. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do
177 CSDF, explicou que é por isso que está retornando a palavra à gestão, exposição do tema, para que
178 ela dê a devolutiva às seis intervenções de conselheiros incluindo a do próprio Conselheiro Helvécio.
179 Conselheiro **Jefferson** efetuou colocação. Opinou que o encaminhamento referente a questão do
180 Conselheiro Helvécio seria colocar em pauta uma reunião do Conselho na qual seriam colocados em
181 discussão os procedimentos da SVS. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
182 ponderou que qualquer conselheiro pode pedir pauta a qualquer tempo. Disse que esse tema veio para
183 a pauta a pedido da gestão, como apresentação. Disse que a apresentação foi feita, os conselheiros
184 fizeram as suas ponderações. Disse que, caso seja do interesse dos conselheiros, o item retornará a
185 pauta como um debate mais ampliado. Conselheira **Fátima Rôla** sugeriu pautar essa discussão para
186 fevereiro de 2023, juntamente com todas as ações que a SES deve ter com relação aos procedimentos,
187 antes de maio. Conselheiro **Helvécio** concordou com a proposta da Conselheira Fátima. Convidada
188 **Cristina**, SVS, respondeu aos questionamentos feitos pelos conselheiros. Disse, em relação aos EPIs
189 e uniformes, que já estão contratados e hoje a vigilância ambiental já está abastecida. Respondeu, em
190 relação às campanhas publicitárias, que já foram iniciadas no mês passado, novembro, citando os
191 cartazes e folhetos distribuídos e a mídia de rádio e televisão. Disse, em relação à falta de profissionais
192 para atendimento, que foi feito um trabalho em toda a SES para que o usuário pudesse identificar
193 aonde poderia receber o seu primeiro acolhimento e atendimento. Respondeu, em relação à coleta e
194 tabulação dos dados epidemiológicos, que semanalmente é produzido o boletim com os casos da
195 dengue, disponibilizado de forma pública no *site* da Secretaria de Saúde, e esses dados vem das
196 notificações que são realizadas em unidades públicas e particulares. Convidado **Fabiano dos Anjos**,
197 Subsecretário de Vigilância em Saúde - substituto, complementou as informações. Disse que 2019 foi
198 uma situação diferenciada, porém esse comportamento epidemiológico da dengue no DF tem diversos
199 fatores que tem contribuído, com relação ao aumento da sensibilidade da rede assistencial em notificar
200 os casos. Disse que hoje a Secretaria de Saúde conta com uma parceria direta com os laboratórios da
201 rede privada além de todas as unidades notificadoras da rede pública. Destacou o importante trabalho
202 do laboratório central de saúde pública. Disse que todas as decisões são baseadas em dados e
203 evidências e todo o processo de tabulação de dados realizado na vigilância é compartilhado com a
204 Diretoria de Vigilância Ambiental e nessa discussão semanalmente para que as medidas sejam
205 implementadas no território. Disse, em relação a questão orçamentária, que o esforço que a SVS tem
206 feito juntamente com a Secretária de Saúde para que se possa de fato fazer uma execução
207 orçamentária mais efetiva é perceptível de acordo com o histórico de execução nos programas de
208 trabalho relacionados a vigilância da dengue. Citou a aquisição de insumos estratégicos, que tem
209 fortalecido o enfrentamento da dengue no DF, além do processo de renovação de frota de veículos.
210 Convidada **Cristina**, SVS, acrescentou ainda, referente ao Geiplandengue, que ele é instituído por
211 meio de um decreto, é por região de saúde coordenado por meio da sua DIRAPS, e fica responsável
212 pela coordenação das ações em seu território. Finalizou abordando a questão do teste rápido,
213 informando que continua sendo fornecido pelo Ministério da Saúde e é distribuído nas Unidades
214 Básicas, nas UPAS e nos Hospitais. **Item 4 – Apresentação do dimensionamento de pessoal em
215 níveis de atenção e a sua correlação com a estruturação da rede pública de saúde do DF.**
216 Coordenação: Conselheiro Helvécio. Expositor: Gestão da SES-DF. Conselheiro **Helvécio** introduziu
217 o tema ao pleno. Disse que a apresentação tem como escopo original a Resolução 446, de 14 de julho
218 de 2015, nos seus artigos 1º a 7º. Convidada **Maria Amélia**, Gerente da GPAT, apresentou como o
219 dimensionamento está sendo feito na Secretaria de Saúde, detalhando os diversos aspectos
220 envolvidos. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, lembrou ao pleno que o tema é
221 expositivo e não deliberativo, e que o Conselheiro Jefferson já havia anteriormente demandado essa
222 cobrança do dimensionamento de pessoal. Conselheiro **Helvécio** efetuou as suas considerações
223 finais. Disse que a proposição é apresentar, a partir de 2023 com o retorno das reuniões ordinárias, a
224 estruturação da 465 – Atenção Primária, depois a Atenção Secundária, a 488, serviço de urgência e
225 emergência móvel do DF, e a questão das emergências fixas nos hospitais. Conselheiro **Jefferson**

226 efetuou encaminhamento, que a questão de pessoal fosse pautada para fevereiro de 2023, a questão
227 do déficit de RH. Conselheira **Josiane** reforçou o interesse nessa pauta para fevereiro de 2023.
228 Conselheiro **Helvécio** observou que é necessário que seja uma agenda específica dado ao tempo que
229 deve ser utilizado para apresentação e discussão do tema. **Item 7 – Apresentação do Parecer e**
230 **minuta de Resolução do RAG 2021.** Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: GT RAG 2021.
231 Conselheira **Rozangela** apresentou a composição do GT RAG 2021 e informou que o relatório foi
232 previamente encaminhado aos conselheiros. Disse que o GT procurou acatar o máximo de
233 contribuições de todos os que participaram. Disse que na última reunião, que aprovou o parecer e o
234 relatório, feita de forma virtual, ocorreu um problema com o Conselheiro Helvécio pois o mesmo não
235 conseguiu se conectar e não pode assim estar presente. Conselheiro **Helvécio** solicitou vistas aos
236 processos que deram origem ao relatório. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
237 disse então que o Conselheiro Helvécio, a partir desse momento, passaria a ser o relator e em 30 dias,
238 com a necessidade de aprovação de uma reunião extraordinária em janeiro, para que ele apresente o
239 relatório, dentro do seu entendimento. Disse que o item da pauta está suspenso, lembrando que é o
240 RAG de 2021. Conselheira **Rozangela** solicitou esclarecimento. Disse que não fez a leitura do relatório
241 que foi aprovado por seis membros do GT, em um total de sete. Questionou se quando há o pedido
242 de vistas o relatório que foi aprovado no GT é desconsiderado ou ele será lido na próxima reunião
243 como complemento do parecer das vistas. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF,
244 respondeu que ele será apresentado legitimamente como contraponto ao que venha a ser proposto
245 para que o plenário, que é soberano, chegue ao seu esclarecimento através do documento que está
246 disponível para apreciação hoje e o próximo documento que será apresentado. Conselheira
247 **Rozangela** solicitou a todos os conselheiros que fizessem a leitura do relatório e na proposta de
248 resolução e, como será recebido com uma semana de antecedência o relatório do Conselheiro
249 Helvécio, também façam a leitura prévia para que se possa tomar a melhor decisão sobre o tema na
250 próxima reunião. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, disse que, para efeito de
251 registro, é necessária a justificativa do Conselheiro Helvécio para o pedido de vistas, atendendo ao
252 §1º do artigo 26 do Regimento. Conselheiro **Jefferson** questionou se o Conselheiro Helvécio leu o
253 relatório. Conselheiro **Helvécio** solicitou à Mesa Diretora que pondere e observe o artigo 28 do
254 Regimento, assim como as competências regimentais dos conselheiros, preservando as suas
255 inserções, intervenções e prerrogativas. Citou os artigos 215 e 216 da Lei Orgânica do DF, a 4604 no
256 que tange o artigo 16 e suas competências e incisos, o Regimento do Conselho de Saúde, as
257 competências dos conselheiros e a questão técnica, solicitando mais esclarecimentos no que tange à
258 questão orçamentária da Atenção Primária, a questão da saúde do trabalhador e, com base na 446,
259 artigo 1º e seus incisos I a VII. Ponderou à Presidente do CSDF o porquê da intempestividade, a
260 pressa, o açodamento para a discussão do RAG, em que o primeiro parecer apresentado era de
261 reprovação e, de uma forma não muito clara, esse parecer foi modificado sem qualquer alteração
262 estruturante das informações constantes do processo para uma aprovação. Disse que tem a base legal
263 da execução orçamentária e pediu a Mesa Diretora que tenha cautela. Disse que quer discutir com os
264 colegas usuários, trabalhadores e gestores a motivação, pois a justificativa já foi apresentada. Disse
265 que se a Mesa não considerar, providências outras serão tomadas. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**,
266 Presidente do CSDF, disse que não é necessário ameaçar a Mesa Diretora, considerando uma
267 ameaça e um desrespeito a colocação feita pelo Conselheiro Helvécio. Relembrou ao Conselheiro
268 Helvécio que este pediu vistas e estas foram aceitas, e então pediu em seguida que o conselheiro
269 justificasse atendendo ao Regimento. Disse que a Mesa está cumprindo toda a legislação. Disse ao
270 conselheiro que este trouxe, de uma maneira ampla, toda a legislação, mas de maneira técnica, em
271 relação ao relatório final que o grupo produziu, não foi feita uma justificativa específica. Disse, porém,
272 que ainda assim é direito do conselheiro pedir vistas e hora nenhuma esse direito foi tolhido. Disse
273 então que, atendendo ao Regimento, uma vez que a justificativa não esteja subsidiada tecnicamente
274 no documento disponibilizado no dia anterior, pois todas as justificativas apresentadas foram
275 genéricas, em respeito democrático ao seu papel de conselheiro, não há problema algum na
276 concessão de vistas, ao tempo em que é direito do grupo que trabalhou até o momento, fazer a defesa
277 também do seu parecer, no momento em que com as vistas e os novos relatório e parecer, os dois
278 sejam submetidos ao plenário, que é soberano, para definir qual decisão final será tomada. Passou a
279 palavra para a Conselheira Rozangela para que esta faça as considerações finais em relação à
280 suspensão desse item da pauta a partir do pedido de vistas. Afirmou que é concedida a prerrogativa
281 de que, independente do pedido de vistas, esse parecer seja submetido ao plenário juntamente com o
282 novo parecer a ser elaborado pelo requerente, o Conselheiro Helvécio. Conselheira **Rozangela**
283 esclareceu alguns pontos envolvidos. Disse que não é possível, e espera que o GT se pronuncie
284 também pelos seus integrantes, as Conselheira Jaira, Darly, Arilene e o Conselheiro Luciano, que um

285 GT chegue nesse nível de discussão. Explicou que coube a ela confeccionar uma proposta inicial do
286 que o GT iria falar sobre o RAG, que não é açodado e nem de última hora pois o RAG 2021 chegou
287 ao CSDF no início do ano, por volta do mês de abril. Disse que se está há muito tempo para se deliberar
288 sobre essa questão do RAG. Disse que fez uma proposta inicial e infelizmente o Conselheiro Helvécio
289 não participou da reunião presencial no CSDF e, nessa reunião em que apresentou uma proposta
290 inicial, a equipe da SUPLANS, representada pela Conselheira Arilene, propôs que fosse realizada uma
291 reunião com a SUPLANS para compreensão de todo o processo do RAG 2021 e que todas as questões
292 que não constavam do processo iriam ser inseridas. Disse que houve a reunião com a SUPLANS, o
293 diálogo com a Secretária de Saúde e, com tudo isso, a SUPLANS inseriu todas as planilhas que
294 estavam faltando no RAG 2021 e tudo que o GT solicitou, e tudo isso consta no relatório que será lido
295 na próxima reunião. Disse que o GT entendeu que o Parecer poderia ser melhorado, o que foi feito, e
296 o Conselheiro Helvécio foi o único com posição contrária, portanto o GT aprovou a resolução e o RAG.
297 Disse que entende que nada do que foi colocado sobre normas justifica o pedido de vistas, mas está
298 concordando para não se ter mais problemas. Frisou que não houve um parecer contra e outro a favor,
299 mas o GT estava sim dialogando, e no processo ele chegou a um resultado que iria ser apresentado
300 hoje. Disse não aceitar acusações e colocações de que houve mudança de parecer. Disse que não
301 houve mudança, mas o GT construiu um parecer ao longo das suas reuniões, e infelizmente o
302 Conselheiro não estava nas duas principais reuniões. Secretária-executiva do CSDF, **Andressa**
303 **Cristina**, informou que o RAG foi distribuído na 491ª Reunião Ordinária do CSDF, ocorrida em 14 de
304 junho de 2022. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, encaminhou que as duas
305 versões do RAG, tanto a que foi confeccionada pelo GT, como a do Conselheiro Helvécio, que passou
306 a ser o expositor, como previsto pelo Regimento, serão submetidas ao plenário na reunião ordinária
307 subsequente a se realizar em fevereiro de 2023. Lamentou pelo fato de se tratar do RAG de 2021, às
308 vésperas de se receber RAG de 2022, mas frisou que o CSDF e a Mesa Diretora cumprem o
309 Regimento, diferente do que muitas vezes tem sido insinuado e utiliza esse espaço da maneira mais
310 democrática possível. **Item 6 – Apresentação do Parecer e minuta de Resolução dos Processos:**
311 **SEI 00060-0042094/2021-11 - Contratação de serviços complementares de saúde para realização**
312 **de Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas (TCTH), SEI 00060-00484351/2020-08 -**
313 **Contratação de serviços complementares de saúde nas áreas de notificação, captação de**
314 **órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecido ocular humano e SEI**
315 **00060-00490026/2022-38 - Serviço de transplantes de medula óssea alogênico no DF.**
316 Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: Conselheiro Domingos e Conselheiro Raimundo Nonato.
317 Conselheiro **Domingos** esclareceu que o seu pedido de vistas sobre o processo estava embasado no
318 fato de não ter tido tempo de análise dos documentos apresentados a posteriori, devido ao tamanho
319 do processo e da complexidade que traz o processo inclusive a eles cabendo disputa judicial.
320 Apresentou em seguida ao pleno os pareceres dos processos. Conselheira **Fátima Rôla** questionou
321 se já está em processo uma capacitação de equipe para a questão de transplantes, se existe alguma
322 coisa clara da SES sinalizada com relação à essa questão, para se deixar de ser excepcionalidade.
323 Conselheiro **Domingos** respondeu a Conselheira Fátima. Disse que para a elaboração do documento
324 foram feitas algumas consultas. Disse que existe não só capacitação, como também pessoal
325 extremamente qualificado e equipamentos adequados. Questionou onde são feitas as captações de
326 órgãos para os futuros transplantes. Conselheiro **Helvécio** levantou dois considerandos para posterior
327 encaminhamento do voto. Disse que o objeto do processo em tela é abertura de edital de
328 credenciamento, como primeira etapa a ser executada pela SES e, como segunda etapa, a contratação
329 das empresas qualificadas conforme o edital constante da primeira etapa. Disse que os pressupostos
330 legais e regramento legal é reponsabilidade da gestão. Chamou a atenção para a tempestividade do
331 tema, a demora, agosto de 2019 a 2022. Disse que houve a discussão e o GT foi criado no dia 17 de
332 outubro de 2022, exatamente às 13h42, já como produto da reunião 496 e 497. Disse que analisou o
333 processo e considerou que estão presentes a estruturação técnica legal e o regramento legal para o
334 edital de credenciamento. Como segunda consideração, disse que tabelas são responsabilidade da
335 gestão e o plenário não se reportará a tabelas. Disse que entende, considerando a tempestividade e
336 a demora, considerando a leniência da gestão no que tange a ações e procedimentos para consecução
337 de serviços nessa área, responsabilizar os gestores considerando a matriz de responsabilidade, artigo
338 2º da Resolução 445. Disse considerar, porém, o objeto em pauta, a abertura do edital de
339 credenciamento e, como passo seguinte, a contratação daqueles que se qualificarem nos autos do
340 edital de credenciamento para que o usuário não tenha prejuízo no que tange a consecução destes
341 serviços. Considerou muito grave o que está acontecendo no que se refere a transplantes de órgãos
342 sólidos, tecidos, células hematopoiéticas, etc. e tal. Disse que isso é uma questão que vem ocorrendo
343 em algumas linhas de cuidado como a da terapia renal substitutiva, dentre outras, e a SES não tem se

344 mostrado proativa no que tange à execução dos serviços dessas linhas de cuidado. Conselheiro
345 **Jefferson** manifestou preocupação em relação ao IGESDF, pois não se tem acesso a nada. Solicitou
346 que se tenha, dentro do novo contrato que está sendo elaborado, o dever de analisar e fiscalizar todas
347 as ações de saúde que eles tenham a executar. Conselheira **Rozangela** parabenizou o GT pelo
348 trabalho realizado, que levantou todas as questões importantes. Disse que o serviço deveria ser
349 incorporado pelo SUS, mas nesse momento apoia o relatório e aprova a contratação. Conselheiro
350 **Nestor**, a título de ilustração diante das considerações efetuadas pelo Conselheiro Jefferson quando
351 disse que não tinha acesso a nada do IGESDF, prestações, etc, convidou a qualquer membro do
352 CSDF, quando não quiser solicitar formalmente ao IGESDF, para que navegue no site do IGESDF,
353 pois as informações estão lá disponibilizadas e, se houver alguma informação que não esteja
354 disponível, pode ser indicada para que se possa providenciar ao CSDF. Disse, quanto as tabelas
355 mencionadas, que considerou um equívoco na visão que não compete ao Conselho analisar tabelas
356 pois se o Conselho autoriza ou aprova mecanismos de contratação é evidente que deve haver o
357 interesse por tabelas sob o risco de autorizar superfaturamento e ter compartilhada a responsabilidade
358 posterior. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, explicou ponto referente às tabelas.
359 Esclareceu que é dever do Conselho apreciar as tabelas, mas a sua construção cabe a área técnica.
360 Disse que ao longo do processo é mencionado em diversos documentos que houve uma aprovação
361 prévia no Conselho da tabela regionalizada porque as pessoas que estavam analisando sequer sabem
362 a diferença entre um Conselho Gestor e o Conselho de Saúde. Disse que o Conselho Gestor é bipartite,
363 ele é de gestores, ele traz a fundamentação técnica de aprovar, e cabe complementarmente ao
364 Conselho de Saúde, enquanto órgão de controle e participação social, participar dessa discussão, mas
365 não da construção. Citou como exemplo a tabela proposta, que está nos autos, traz uma tabela SUS
366 DF para transplante de córnea, 13.756,00 reais, mas na SIGTAP é 2.000,00 reais, então há
367 complementação de mais de 11.000,00 reais de recursos públicos. Disse então que o que o
368 Conselheiro Domingos trouxe no parecer é que em momento algum ele está indeferindo o pleito da
369 contratação, mas esclarecendo que ou é um procedimento licitatório, e há regra, ou, se for utilizada a
370 exceção, serão feitas as correções que o processo exige, trazer os devidos atendimentos às instruções
371 de Notas Jurídicas que não foram atendidos, para que, ao se optar no edital de credenciamento, ele
372 seja amplo. Citou o exemplo de quando o IGESDF é citado, ele tem o histórico anterior do Hospital de
373 Base ter executado, e essa é uma defesa antiga do Conselho que é que os serviços sejam
374 minimamente ou gradativamente não dependentes na sua totalidade de serem complementados.
375 Conselheiro **Domingos** respondeu aos conselheiros. Discordou do encaminhamento feito pelo
376 Conselheiro Helvécio uma vez que posto a aprovação na forma que está estar-se-ia impossibilitando
377 outros órgãos a participação em pé de igualdade da forma de transplantes, e devolvendo os autos para
378 que se possa corrigir, se estará dando condições e não impossibilitando, por exemplo o ICDF, que
379 continue e que faça os transplantes como parte até de disputa na justiça que a Secretaria tem que
380 responder. Frisou que não se está impossibilitando a contratação do ICTDF, muito pelo contrário, está
381 sendo aberto o leque, mas para isso é necessário a mudança do contrato e que se façam as inserções
382 necessárias para dar condições de que outros órgãos possam participar também. Respondeu ao
383 questionamento feito pela Conselheira Fátima, que a captação de órgãos é feita no Hospital de Base,
384 e se o órgão não for captado adequadamente, perde-se o órgão para transplante no futuro. Disse que
385 a equipe já existente lá é extremamente qualificada e que não se está inviabilizando a contratação do
386 ICTDF, muito pelo contrário, está-se fazendo de tudo para que os órgãos sejam contratados
387 rapidamente. Disse que antes é preciso que a Secretaria de Estado de Saúde mude naquilo que
388 convier o contrato para que abra o leque para que outros órgãos possam também fazer as
389 contratações. Conselheiro **Jefferson** disse esperar que o novo contrato do IGESDF passe pelo CSDF
390 para aprovação. Conselheiro **Helvécio** solicitou à Mesa Diretora qual o parecer submetido a análise e
391 aprovação. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro
392 Helvécio. Disse que o Conselheiro Domingos apresentou o parecer do relatório recomendando ao
393 plenário por duas opções, a de que sejam feitos ajustes para a modalidade preferencial como rege a
394 constituição, ser licitatória, ou que os autos sejam restituídos à gestão para ajustar no processo várias
395 orientações inclusive de notas técnicas e jurídicas que não foram devidamente ajustadas para a
396 continuidade de um edital de credenciamento que possa ser o mais amplo possível. Conselheiro
397 **Rubens Bias** disse que foi Coordenador do GT de acompanhamento do ICTDF durante um tempo e
398 registrou discordância em relação à fala do Conselheiro Nestor, afirmando que enquanto se solicitou
399 dados à Secretaria, eram muito falhos os dados, em relação ao próprio ICTDF vários dados não tinham
400 disponíveis, que foi preciso produzir esses dados a partir dos questionamentos do Conselho de Saúde,
401 e existia uma certa confusão entre o papel da SES e do ICTDF em relação as respostas e
402 esclarecimentos que eram feitos por parte do Conselho. Disse que não está totalmente apropriado do

403 trabalho feito pelo Conselheiro Domingos em virtude de estar retornando hoje ao Conselho, mas
404 acredita que as diretrizes lançadas de ampliar a concorrência de serviços prestados à SES e de
405 transferir tecnologia em relação aos serviços prestados são fundamentais. Concordou com a
406 preocupação que foi levantada de que isso não afete a prestação de serviços para os usuários nesse
407 momento. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, esclareceu as propostas contidas
408 no parecer que foi apresentado pelo Conselheiro Domingos. Disse que ele recomenda basicamente
409 que os autos sejam restituídos à SES, e então são dois caminhos para o plenário entender dentro do
410 que ele traz no parecer, que seriam que os autos voltam para um ajuste para a modalidade licitatória,
411 ou os autos voltam para os ajustes para a modalidade de credenciamento atendendo a todos os itens
412 que constam no processo e que não foram devidamente corrigidos, dentre eles recomendações
413 apontadas em Notas Técnicas da AJL, bem como da SUAG. Conselheiro **Helvécio** solicitou questão
414 de ordem, sendo arguido pela Presidente do CSDF qual item do regimento para a questão de ordem.
415 Respondeu que não iria ficar dissertando o regimento nos seus artigos. Conselheira **Jeovânia**
416 **Rodrigues**, Presidente do CSDF, insistiu que o Conselheiro justificasse a questão de ordem solicitada.
417 Conselheiro **Helvécio** disse estar esclarecido em relação ao parecer do Conselheiro Domingos e que
418 está pedindo uma questão de ordem quanto ao tema, o nexos causal do processo, dos autos, que é a
419 abertura de credenciamento, o edital de credenciamento. Encaminhou a Mesa Diretora, na questão de
420 ordem, o encaminhamento específico, o nexos causal dos autos, processo em tela, e que votou pela
421 abertura do edital de credenciamento. Disse que a estruturação legal e o regimento sejam
422 apresentados pela gestão, mas o Conselho não pode se omitir dada a tempestividade do tema. Disse
423 que o seu voto é pela abertura do edital de credenciamento. Disse que o Conselho precisava
424 manifestar-se e ele estava exercendo o seu papel. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do
425 CSDF, cumprindo o seu papel de fazer que o regimento seja em sua íntegra respeitado, explicou a
426 aplicação regimental das questões de ordem. Disse que o questionamento apresentado pelo
427 Conselheiro Helvécio não era uma questão de ordem. Submeteu em seguida ao plenário, a partir do
428 que foi apresentado pelo Conselheiro Domingos, a votação dentro da sua proposta de parecer que
429 recomenda: 1) restituição dos autos para ajuste da modalidade licitatória; 2) restituição dos autos para
430 as correções do próprio processo no que diz respeito a recomendações de Notas Técnicas da AJL,
431 bem como da SUAG. Proposta 1 não obteve votos, a proposta 2 obteve 19 votos favoráveis e 3
432 abstenções. Foi aprovada a proposta 2 por maioria de votos. Anunciou em seguida que os itens 5, 8 e
433 9 serão encaminhados aos conselheiros, de forma remota. Conselheiro **Domingos** solicitou a Mesa
434 Diretora a aprovação *ad referendum* da Resolução nº 572, do Núcleo Bandeirante, e na primeira
435 reunião de 2023 ela seja ratificada. Conselheira **Rozangela** citou a urgência da aprovação do
436 Regimento da 11ª CDS. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, esclareceu ao pleno
437 que para esses itens pode ser utilizada a modalidade de aprovação *ad referendum*, tendo em vista as
438 questões de prazo. Disse que o primeiro item é o calendário do CSDF para o ano que vem,
439 basicamente as segundas terças-feiras de cada mês; o segundo item é a minuta do Regimento da
440 Conferência; e o terceiro item a minuta da Resolução da Comissão Eleitoral do CRS Núcleo
441 Bandeirante. A 500ª RO foi encerrada às 13h15. Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo
442 Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 13
443 de dezembro de 2022.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Conselheira titular - Secretário de Estado de Saúde do DF

ARILENE DE SOUSA LUÍS

Conselheira titular – Assessora de Gabinete – GAB/SES

MELINA ROMAMINI MANRINQUE SOARES

Conselheira suplente – Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

Conselheiro titular – Secretário-adjunto de Gestão em Saúde – SAG/SES

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR

Conselheiro titular – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal -
IGESDF

CARLOS WILSON DE ANDRADE FILHO

Conselheiro suplente – Hospital da Criança de Brasília – José Alencar

MARCOS MOURA SANTOS

Conselheiro titular – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal – SindMédico - DF

ROSALINA ARATANI SUDO

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal –
ABEn-DF

SOLANGE PEREIRA DE SOUZA

Conselheira suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito
Federal – AACs/DF

MÁRCIO DA MATA SOUZA

Conselheiro titular – Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SEDF

JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR

Conselheiro suplente – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de
Saúde – SINDSAÚDE/DF

FÁTIMA LÚCIA RÔLA

Conselheira suplente – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito
Federal – Clube da Saúde

ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM

Conselheira suplente – Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF

HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Conselheiro titular – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal –
Clube da Saúde

ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA

Conselheiro suplente - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito
Federal – AACs/DF

JOSIANE ALVES JACOB

Conselheira titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE-DF

MÍRIAM MARQUES NERY

Conselheira suplente - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília

RUBENS BIAS PINTO

Conselheiro titular – Centro Brasileiro de estudos de Saúde - CEBES

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Conselheiro titular – Associação e Casa do Hemofílicos do Distrito Federal

SILVESTRE ARAÚJO

Conselheiro titular – Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária Distrito Federal – MISMEC/DF

SARAH MARIA COELHO DE SOUZA

Conselheira suplente – Movimento Integrado de Saúde Comunitária Distrito Federal – MISMEC/DF

JAIRA LEITE RAMOS

Conselheira suplente – Pastoral da Saúde do Distrito Federal

JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO

Conselheiro suplente – Associação Brasiliense de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Associação dos Cidadãos Solidários aos Movimentos Populares – CMP/DF

RAFAEL LUIZ LIRA DE LUNA

Conselheiro suplente - Aliança Nacional LGBTI

LOURDES CABRAL PIANTINO

Conselheira titular – Associação Brasiliense de Deficientes Visuais - ABDV